

## A POLÍTICA DA AÇÃO AFIRMATIVA SOB A VISÃO DOS ACADÊMICOS DE ENGENHARIA

**Adalberto Matoski** – adalberto@utfpr.edu.br  
**Victor René Mazepas de Oliveira** – vicrene@uol.com.br  
**Janine Nicolosi Correa** – janine@utfpr.edu.br  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná.  
Av. Sete de Setembro, 3165  
80910201 – Curitiba - PR

***Resumo:** Dentro da mesma concepção da lei de diretrizes e bases que deu mais liberdade e autonomia às universidades e com a finalidade de efetivar a inclusão social e racial, foi criado o projeto de lei 73/99 (Lei de Cotas), o qual reserva um percentual de vagas nas universidades federais do país para alunos de escola pública e para afro-descendentes que, devido ao contexto social e econômico vigente, acabam por ser excluídos da vida acadêmica. Contudo não há um consenso com relação a esse tipo de ação afirmativa. Para demonstrar, em parte, essa falta de consenso, esse trabalho apresenta os resultados de pesquisa sobre a política de cotas, junto aos acadêmicos do curso de Engenharia da UTFPR. Justifica-se essa pesquisa, pois esses estudantes são parte integrante da sociedade e, como tal, podem ter sua opinião avaliada. Deve-se considerar também que os universitários são, dentro do contexto social em que convivemos, formadores de opinião. Como resultado, observou-se que a maioria dos alunos é contra esse tipo de política de ação afirmativa adotada pelos atuais governantes.*

***Palavras-chave:** Ação afirmativa, cotas, educação.*

### 1 INTRODUÇÃO

A universidade, em função da complexidade da globalização e também em função das contradições geradas por uma política governamental nem sempre adequada, deve se colocar de modo crítico e dialético. Por um lado deve contribuir para o desenvolvimento tecnológico. Por outro, deve estar a serviço de uma concepção universal da cidadania buscando orientar a produção do conhecimento voltada aos interesses dessa sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional – LDB, promulgada na década passada, veio valorizar os avanços em relação à flexibilidade respeitando as características regionais e dando mais liberdade e autonomia às universidades na elaboração de seus projetos pedagógicos. Dentro da mesma concepção, com finalidade de inclusão social e racial, está no congresso o projeto de lei 73/99 (Lei de Cotas), o qual reserva um percentual de vagas nas

universidades federais do país para alunos de escola pública e para afro-descendentes que, devido ao contexto social e econômico vigente acabam por ser excluídos da vida acadêmica.

No ensino fundamental, a medida parece promover uma maior igualdade, porém, ainda há uma distância enorme, em se falando de qualidade de ensino, entre a maioria das escolas públicas e as particulares.

Mais de 40 universidades já adotaram esse sistema nos vestibulares, afastando-se do sistema de méritos, ou seja, aquele em que o aluno mais capacitado é o que tem direito de entrar na universidade. A idéia é corrigir, por lei, a desigualdade entre negros, pardos e brancos, hoje existente. Contudo, conforme afirma Maggie (2007) em entrevista na mídia o sistema de cotas, se aprovado da forma como o atual governo propõe, poderá criar um país dividido racialmente. Nessa discussão fica a preocupação da ação de alguns defensores da idéia, como Tavares (2007,) que cita também, em entrevista na mídia, que o racismo deve ser combatido fisicamente.

É inegável e categoricamente indiscutível que cabe ao governo a construção de serviços públicos de qualidade com acesso a todos, indiferentemente de raça, cor ou origem. Apenas é necessário ressaltar que a premissa citada não pode servir de justificativa para a adoção das cotas. O sistema proposto parece ir contra o preceito de que todos são iguais perante a lei, pois estimula a segmentação da sociedade, permitindo que os então diferenciados cotistas entrem por uma porta lateral, remetendo aos tempos onde pessoas deveriam ter acesso por diferentes entradas, de acordo com a cor de sua pele.

Existem várias opiniões sobre o sistema de cotas que o governo tenta colocar em funcionamento. No entanto, são poucas as pesquisas existentes sobre a opinião dos acadêmicos que entraram na universidade sem enfrentar esse sistema.

Dessa forma, esse trabalho busca identificar a opinião dos acadêmicos dos cursos de engenharia da UTFPR, frente aos fatos mencionados. Justifica-se este trabalho em função de que o público objeto dessa pesquisa é parte integrante da sociedade, e como tal, pode ter sua opinião avaliada, mesmo porque se considera que os alunos universitários são, dentro do contexto social em que convivemos, formadores de opinião.

## **2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Em pesquisa feita por Queiroz e Santos (2006), cita-se que a maioria da população brasileira apóia o sistema de cotas e o estatuto racial. Segundo esses autores o resultado mostra uma dinâmica na percepção dos brasileiros a respeito das políticas públicas do país. Menciona-se ainda a adoção de 40% como reserva de vagas para estudantes negros além de outros benefícios como a isenção de taxas.

Entende-se por ação afirmativa as políticas públicas que têm por finalidade beneficiar certos segmentos da sociedade com o intuito de lhes fornecerem as mesmas condições de competição por terem sofrido mazelas ou injustiças históricas (Rossi, 2007). O fato é que o instrumento do Estado que tem por finalidade estabelecer a igualdade entre situações diversas é a ação afirmativa. A obtenção da igualdade obtida através dessas ações afirmativas, o que inclui o sistema de cotas para garantir acesso das minorias, traz em seu bojo a busca da isonomia fática.

Martins (2005), em seu artigo sobre a degradação do ensino, cita que a título de colocar índios, negros e alunos carentes na universidade o governo cria uma nova geração de excluídos, ou seja, aqueles que tiveram nota para serem aprovados no vestibular, mas devido às cotas não puderam entrar no curso pretendido. Portanto a isonomia mencionada no parágrafo anterior parece não proceder.

Observa-se também que as ações governamentais com relação à melhoria do ensino de segundo grau são insuficientes, não permitindo que os alunos provenientes das escolas

públicas tenham as mesmas condições para competir com aqueles que tiveram a oportunidade de estudar em escolas particulares.

As universidades públicas brasileiras são conhecidas por concentrarem cursos de qualidade elevada. Em consequência, esses cursos têm uma alta concorrência no vestibular. Conforme citado por Luz *et al.* (2005), a justificativa pela menor procura, pelos candidatos provenientes das escolas públicas, nos cursos de bacharelado de alta demanda, se dá, em parte, pelo fato de que geralmente são oferecidos no período diurno. Este fato se confronta com a política de cotas, que nesse contexto estaria equivocada.

Das análises realizadas sobre o resultado obtido com o sistema de cotas, autores como Queiroz e Santos (2006) mostram em seu artigo que no acesso ao vestibular a diferença entre notas foi pequena. No entanto o conceito dessa diferença não foi explicitado. Ainda a diferença pequena de 1 a 2 pontos na nota equivale a duzentos ou mais candidatos que foram excluídos, de acordo com o curso e sua relação candidato vaga.

Por sua vez Luz *et al.* propõe uma nova metodologia para a aplicação do sistema de cotas de forma a reduzir ao máximo a diferença entre a pontuação obtidas pelos candidatos não cotistas em relação aos candidatos cotistas. Esses autores mostram nesse artigo que a adoção da reserva de 20% das cotas para alunos que cursaram o ensino médio na escola pública leva ao ingresso de maiores proporções de alunos oriundos de famílias de baixa renda. Pode se observar que aqui a preocupação é com aquela parcela social de baixa renda e não somente a questão racial como tratado por Queiroz e Santos (2006) da UFBA. Há que se ressaltar que na proposta desses professores da UFRJ, o percentual de cotas é de 20% apenas, diverso dos professores da UFBA, que citam o valor adotado de 40% de reserva de vagas, e apenas para estudantes negros.

Em seu artigo sobre a política de cotas, Tracco (2007) cita que o argumento de que o governo deve melhorar a qualidade do ensino de segundo grau permitindo igualdade de condições para o acesso às universidades é insustentável, devido ao fato de que o a implantação dessa política e seus resultados não deverão ser vistos em curto prazo. O autor defende a idéia de que o movimento negro deve ir à luta, em defesa da política de cotas raciais.

Freitas (2006), em contrapartida chega à conclusão, ou seja: conclui que a melhoria do ensino fundamental e básico nas escolas públicas deve ser o principal objetivo do governo a fim de capacitar os estudantes para o vestibular.

Ainda, conforme cita Taquari (2005), a universidade brasileira em geral não aprecia o mérito como deveria fazê-lo. Segundo esse autor, o critério para seleção é o conhecimento, e este conhecimento distingue as pessoas tanto em uma competição individual (vestibular, por exemplo) quanto numa diferenciação entre universidades ou grupos de pesquisa.

No âmbito de pós-graduação, A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) atua dessa maneira com os mestrados e doutorados, regendo esses cursos pelo mérito. Assim, cursos melhores têm mais recursos, nesse caso, em forma de bolsas. A competição, dessa forma, catalisa a produtividade e como consequência gera progresso da sociedade em geral.

### **3 METODOLOGIA**

O universo de alunos para esse trabalho compreende todos os alunos matriculados regularmente no curso de Engenharia de Produção Civil da UTFPR cuja amostra para esta análise pertence a turmas do segundo ao oitavo período. Optou-se pela não inclusão dos alunos que cursam o primeiro período pelo fato de serem calouros e de não possuírem uma vivência maior da vida universitária.

Quanto ao questionário, a primeira pergunta feita é se o aluno é a favor do sistema de cotas em vestibulares, justamente por ser o alvo principal desse trabalho e determinar a opinião da parcela da sociedade que não será atingida imediatamente por essa política.

A segunda questão trata da satisfação do aluno em relação ao curso que está fazendo, buscando analisar a hipótese de que a insatisfação com o curso possa alterar a resposta da primeira questão.

Já para a terceira e quarta questões busca-se verificar se o aluno trabalha ou não, e qual a importância disto para ele, ou seja se trabalha por necessidade ou se a motivação é o aprendizado. Essa questão possibilita a identificação da importância do trabalho no que toca as necessidades do estudante, pois existem alunos que dependem dessa receita para a manutenção de seus estudos. Esta parte da pesquisa permite observar a proporção de alunos em condições similares aos cotistas que já cursam a universidade, sem que tenha sido beneficiados pela chamada ação afirmativa de cotas.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A amostra foi caracterizada pelo número equilibrado em relação à distribuição dos sexos onde 50% são do sexo masculino, característica essa que permanece para o curso de engenharia de produção civil tem sido constante.

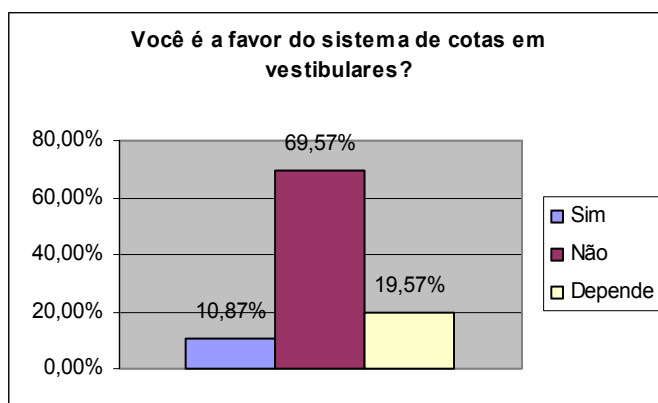


Figura 1 – Respostas sobre o sistema de cotas

A figura 1 mostra o resultado para a questão relativa ao sistema de cotas. Observa-se que a grande maioria, 69,6% é contra tal sistema, ainda que não tenham sido parte do mesmo, pois o sistema de cotas não estava em vigor quando prestaram o concurso do vestibular. De toda a amostra, 20% dos alunos mostraram-se indecisos optando por uma resposta condicional e apenas 10,9 % foram a favor das cotas.

Considerando-se que a maioria desses alunos são oriundos das classes B e C, considerada a classe média para a cidade de Curitiba, esse resultado reflete o pensamento dessa parcela da sociedade. Em outras palavras, essa classe, que como outras luta para dar uma melhor educação para garantir o futuro de seus filhos, observa, com as cotas, um aumento das restrições ao acesso de um ensino público de qualidade.

A figura 2 apresenta o resultado sobre o grau de satisfação dos alunos com referência ao curso que estão fazendo.

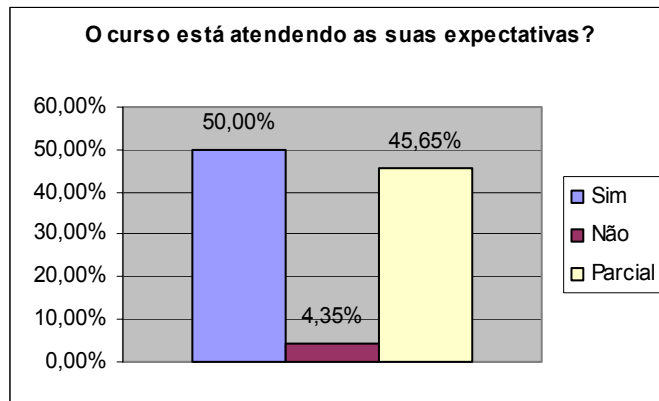


Figura 2 – Satisfação em relação ao curso

Com referência ao grau de satisfação dos alunos com curso que estão fazendo, observa-se que para a maioria simples o curso satisfaz plenamente e para uma parcela menor, mas não menos importante o curso atende parcialmente às suas expectativas. Poderia se esperar que alunos insatisfeitos com o curso gerassem respostas pró-cotas o que não ocorreu nessa pesquisa.

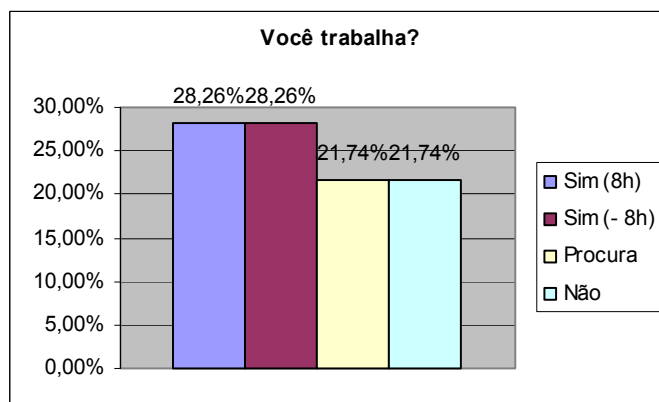


Figura 3 – Percentual de alunos que trabalham

Analisando a figura 3 verifica-se que a grande maioria dos alunos trabalha e que uma parcela significativa está procurando o emprego. Apenas um quinto dos alunos não demonstraram interesse em trabalhar nesse momento. O resultado é justificado, pois essa é aproximadamente a parcela dos alunos entrevistados que cursam os períodos iniciais do curso, e portanto ainda não estão prontos para iniciar o estágio.

A figura 4 apresenta o resultado da pesquisa sobre a motivação dos alunos para o trabalho.

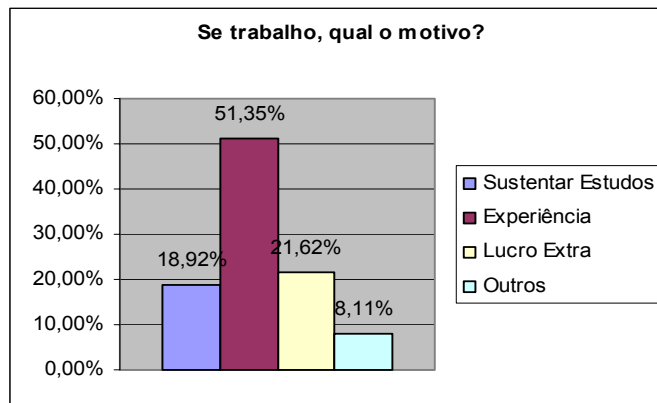


Figura 4 – Motivação para o trabalho

Observa-se, na figura 4, que a maioria dos alunos trabalha para adquirir experiência mas, quase um quinto dos alunos trabalha por necessidade. Ainda assim verifica-se que mesmo entre esses alunos que tem uma maior carência financeira, a maioria é contra o sistema de cotas.

Finalmente comparou-se o resultado da primeira questão, que trata do posicionamento em relação às cotas, com o coeficiente de rendimento dos alunos. Esse coeficiente relaciona as notas obtidas nas disciplinas com a carga horária total cursada. Observou-se que dentre a parcela dos alunos que votaram a favor do sistema de cotas, todos estavam com o coeficiente na médio ou superior à média, enquanto que os que votaram contra esse sistema estão dentro da média ou com coeficiente inferior à média. Esse resultado mostra que outros aspectos devem ser observados para que se obtenha uma conclusão mais acurada, pois os dados obtidos não permitem que se conclua que os melhores alunos são favoráveis à política de cotas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho mostrou que a maioria dos alunos que cursam a engenharia de produção civil são contra ao sistema de cotas e que esse fato pode ser justificado pelo fato da classe social da qual são oriundos (classe média) ser a mais atingida pelo sistema.

Verificou-se também que uma parcela significativa dos alunos trabalha por necessidade, mostrando assim que a origem desses alunos não permite arcar com os custos de manutenção de seus estudos.

Assim, observa-se que esta política pública de ação afirmativa que visa beneficiar determinado segmento da sociedade pode estar equivocada, pois parece estar prejudicando um outro segmento dessa mesma sociedade.

Políticas que brindem o mérito para o crescimento individual devem ser adotadas. Devem-se fornecer condições para que todos, independentemente de raça ou origem, tenham as mesmas chances de entrar numa universidade. Essas condições não devem ser oferecidas apenas àqueles que estão prestes a fazer o exame de vestibular, mas também aos que estão no início da vida estudantil, podendo, dessa forma, atingir realmente os objetivos sociais de uma sociedade de iguais.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS / CITAÇÕES

FOLHA DE SÃO PAULO. **A integra dos manifestos contra e a favor das cotas.** Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>> Acesso em: 04 ago. 2006.

FREITAS, A. C. A. S. e PEREIRA A.C.A.- **O sistema de cotas para afrobrasileiros nas universidades estaduais do Rio de Janeiro:** a constitucionalidade da lei nº 4.151/2003 - 1v. 244p. Mestrado. FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS – DIREITO – RJ - 2006.

LUZ, M. R. M. P. – **O sistema de cotas e o vestibular: o que esperar?** – Revista ciência hoje – v36, nº 212 – janeiro/fevereiro 2005 – São Paulo.

MAGGIE, Y. – **Intelectuais fazem livro contra política de cotas** – Entrevista - Estado de São Paulo – 06 de maio de 2007, pg A13 – São Paulo.- 2007.

MARTINS I. G – **A degradação do ensino** – Revista do Ensino Superior <http://revistaensinosuperior.uol.com.br/textos.asp?codigo=10828> – acesso em 08 de mai 2007.

QUEIROZ D.M. e SANTOS J.C.- **Sistema de cotas: um debate. Dos dados a manutenção de privilégios e do poder** –Revista Educação e Sociedade – v27. nº 96 – Campinas – SP – 2006.

ROSSI, J. C. – **Ações afirmativas e o sistema de cotas** - <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml> Acesso em: 08 maio 2007.

TAQUARI. C. – **O conhecimento como critério** – entrevista – Revista Ensino Superior – nº 81 - junho de 2005 - pg. 28 - Editora segmento – São Paulo.

TAVARES, J. C. – **Brasil tem regime racista competente** – Entrevista - Estado de São Paulo – 13 de maio de 2007, pg A15 – São Paulo.- 2007.

TRACCO, M. Vaga Reservada – A política de cotas está em pleno funcionamento no Brasil. **Super Interessante**, Edição 239, maio 2007. p. 74.

## **THE EFFECT OF AFFIRMATIVE ACTION IN UNIVERSITY ADMISSION ANALISED BY STUDENTS' ENGINEERING**

**Abstract:** *The Brazilian government wants to increase the universities' autonomy with the purpose to reach the social and racial inclusion. The governments created the project of law 73/99 (Law of Quotas), which reserves a percentage of registers in federal universities of the country for students of public school or afro-descendants who had being excluded from the academic life due to their effective social and economic life context. However, there is no consensus about this type of affirmative action. To demonstrate, in part, this absence of consensus, this work presents the results of a research about the Politics of Quotas, under the view of the students of UTFPR Engineering Course. To justify this research is necessary to remember that these students are integrant part of the society and, as such, may have their opinion evaluated. As a result, the research demonstrated that the majority of the students isn't agree whit this type of affirmative politics, adopted by the current government.*

**Key words:** *Affirmative action, quotes, education*